

Circuito Corrida de Rua

Edição “Corra por Elas”

Regulamento Geral

1. Do Evento:

1.1. Denominação e Realização: O evento é denominado "Circuito Corrida de Rua – Edição: Corra por Elas" e será realizado sob a organização da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude e Secretaria da Mulher de Bela Vista de Goiás com caráter esportivo, solidário e de integração.

1.2. Data e Horário: A prova será realizada no dia **29 de agosto de 2026** (Sábado). Com concentração a partir das **16h** e largada prevista para às **17h**, com todas as categorias largando no mesmo horário.

1.3. Local e Distância: O percurso será definido pela Organização, com largada e chegada em local a ser amplamente divulgado. A distância oficial será de **5 km** (cinco quilômetros - corrida).

1.4. Duração Máxima: A duração máxima da prova será de **1h30 (uma hora e 30 minutos) horas**. Após este tempo, a área do funil de chegada e os equipamentos de cronometragem serão desativados. O atleta que não estiver dentro do tempo limite será desclassificado.

1.5. Acesso ao Funil de Largada: Exatamente **10 (dez) minutos** após o sinal de largada, o funil será fechado, e nenhum atleta será autorizado a iniciar a prova. Atletas que largarem fora do prazo estipulado serão automaticamente desclassificados.

2. Das condições de participação e idade mínima:

2.1. Elegibilidade: Podem participar atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos, conforme as categorias definidas e os critérios de saúde.

2.2. Idade Mínima:

- A participação será permitida para atletas com idade mínima de 14 anos completos;
- Pais ou responsáveis por atletas menores de idade devem assinar um Termo de Responsabilidade, no Anexo I deste regulamento.

2.3. A corrida contemplará as categorias:

- **Masculino;**
- **Feminino; e**
- **PCD (pessoas com deficiência).**

2.4. As Faixas Etárias serão divididas:

- 14 a 19 anos
- 20 a 29 anos;
- 30 a 39 anos;
- 40 a 49 anos;
- 50 a 59 anos; e
- 60+.

2.5. Data referência: 31/12/2026.

3. Das Premiações

3.1. Todos os atletas inscritos que terminarem as provas nos tempos máximos previstos terão direito a uma medalha de participação.

3.2. Os 3 (três) primeiros colocados na categoria GERAL feminino e masculino, receberão troféus, além dos 3 primeiros colocados por FAIXA ETÁRIA,

conforme a divisão etária estabelecida no item 2.4. Estes serão disponibilizados aos vencedores, após aferição e validação das regras estabelecidas na prova e neste regulamento com base nos tempos líquidos de cada participante.

3.3. O atleta premiado que não puder participar da solenidade de premiação, terá um prazo de até 7 dias para solicitar, junto à Organização, o seu troféu. A Organizadora não se responsabiliza por despesas que possa vir a ter com relação ao envio desse troféu, ficando assim de inteira responsabilidade do participante.

3.4. Não serão entregues medalhas para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida.

3.5. A premiação para os PCDs será feita de forma geral, sem distinção das deficiências ou categorias.

4. RESULTADOS DA PROVA

Os resultados dos tempos serão informados, de forma on-line, logo após a finalização da prova, pelo site da empresa de cronometragem responsável pela apuração dos tempos. O atleta terá 10 minutos de prazo para a contestação do seu tempo. Isso deverá ser feito diretamente com o pessoal responsável pelo serviço de cronometragem. Realizadas as devidas contestações, a organização se dará ao direito de iniciar a solenidade de premiação, obedecendo a listagem oficial da referida empresa.

5. Das inscrições

5.1. Processo de Inscrição: As inscrições serão realizadas exclusivamente online através da plataforma <https://www.sporttimer.com.br/corra-por-elas-bela-vista>

5.2. Valores das inscrições: As inscrições terão o caráter solidário e o valor de R\$ 50,00 por atleta (mais taxa do site). Parte do valor arrecadado será revertido para

custear as despesas das Atletas Bela-Vistenses que participarão do Campeonato Mundial de Kickboxing de 2026, que será realizado no mês de Outubro, na Colômbia.

5.3. Inscrição Pessoal e Intransferível: A inscrição é pessoal e intransferível. O repasse do número de peito/chip a outro atleta é proibido e implica a desclassificação imediata de ambos, isentando a Organização de qualquer responsabilidade por acidentes.

6. Dos Kits de participação e logística de retirada

6.1. Composição do Kit: O Kit do Atleta será composto, no mínimo, por: Número de Peito (uso obrigatório), Chip de Cronometragem (fixo ao número de peito), Camiseta Oficial do Evento (para os 300 primeiros inscritos sujeita à disponibilidade de tamanho).

6.2. Entrega de Kits

6.2.1. Local e datas serão informados posteriormente.

6.2.2 Condições de Retirada: É obrigatória a apresentação de documento oficial com foto e comprovante de inscrição. A retirada por terceiros deve ser acompanhada de procuração simples e cópia de documento do inscrito.

6.2.3 Os atletas PCDs não poderão ter os kits retirados por terceiros, sendo obrigatório a apresentação de documento oficial com foto, comprovante de inscrição e apresentação de laudo ou atestado de PCD com os respectivos CIDs.

6.2.4 O tamanho da camiseta (disponível para os 300 primeiros inscritos) está sujeito à disponibilidade no momento da inscrição. Não serão efetuadas trocas na entrega de kit, no dia da prova e nem após o evento. Além disso, não serão permitidas as trocas do percurso escolhido no dia da prova.

6.2.5 O participante que não retirar seu kit na data e horário acima estipulados

ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit.

6.2.6 Após a respectiva participação na prova, o(a) atleta recebe um segundo kit contendo: medalha de participação, copos de água e frutas.

6.2.7 Quanto à retirada do chip, o(a) atleta deverá conferir seus dados pessoais. Não serão aceitas reclamações cadastrais depois da retirada do chip.

7 Das Regras técnicas e de Cronometragem:

7.2 Número de Peito e Chip: O Número de Peito deve ser fixado na parte frontal da camiseta, sendo obrigatório seu uso durante toda a prova. O chip de cronometragem encontra-se fixado ao número de peito e **não poderá ser violado ou retirado**. A não utilização ou uso inadequado do conjunto Número/Chip implicará na desclassificação.

7.3 Tempo Oficial e Tempo Líquido:

7.3.2 Para efeito de Classificação Geral será considerado o **Tempo Bruto** (o tempo decorrido entre o sinal de largada e a passagem do atleta pela linha de chegada);

7.3.3 Para efeito de classificação nas Faixas Etárias (se houver), será considerado o **Tempo Líquido** (o tempo decorrido entre o momento em que o atleta cruza a linha de largada e a linha de chegada).

7.4 Obrigações e Desclassificação: O atleta será desclassificado sumariamente se:

7.4.2 Não cumprir o percurso ou pular as grades/cavaletes do funil de largada ou chegada.

7.4.3 Receber auxílio de terceiros (acompanhamento por ciclistas, hidratação fora dos pontos oficiais, uso de recursos tecnológicos auxiliares, etc.).

7.4.4 Não passar por todos os tapetes de cronometragem.

7.4.5 Alterar, rasurar ou mutilar o número de peito.

8 Serviços, Apoio e Recursos:

8.2 Estrutura: Serão disponibilizados postos de hidratação, sanitários químicos e serviço de guarda-volumes na área de largada/chegada.

8.3 Guarda-Volumes: O serviço é de cortesia e funciona em horário pré-definido. A Organização não se responsabilizará por objetos de valor deixados nos volumes, devendo o atleta zelar por seus pertences.

8.4 Apoio Médico: Haverá serviço de ambulância e atendimento médico na área da largada/chegada para primeiros socorros. O atendimento médico de emergência será de responsabilidade do sistema público.

9 Do termo de responsabilidade e imagem:

9.2 Declaração de Saúde: Ao se inscrever, o atleta declara ter avaliado rigorosamente seu estado de saúde e capacidade atlética, estando apto para a prática da modalidade, isentando a Organização, Patrocinadores e Apoiadores de qualquer responsabilidade por acidentes ou danos decorrentes de sua participação.

9.3 Cessão de Imagem: O atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem (fotos, vídeos, posts, drone) para fins de divulgação e promoção institucional do evento e da Santos Eventos, renunciando ao recebimento de qualquer remuneração ou compensação.

9.4 Lei Geral de proteção de dados (Lei nº 13.709/2018): De acordo com o que estabelece a lei geral de proteção de dados, a organização se compromete a resguardar os dados sensíveis dos atletas, podendo, no entanto, compartilhar os dados não sensíveis entre possíveis patrocinadores e apoiadores do evento, para fins comerciais e marketing relacionado com o evento, O participante poderá a qualquer momento solicitar acesso ou exclusão dos referidos dados.

10 Das disposições gerais

10.1 Alterações: A Organização reserva-se o direito de alterar o presente regulamento, o percurso, a data ou o horário da prova, conforme as necessidades técnicas ou de segurança, comunicando os inscritos até o momento da retirada do Kit.

10.2 No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema *on-line* ou na ficha de inscrição, o(a) participante aceita todos os termos do mesmo e assume total responsabilidade por sua participação no evento.

10.3 Casos Omissos: Os casos omissos neste Regulamento serão analisados e resolvidos exclusivamente pela Organização do evento.

ANEXO I

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, __ (Pai ou responsável), no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que estou ciente do Circuito Corrida de Rua

Edição “Corra por Elas”, uma iniciativa das Secretarias Municipais da Mulher e Esporte, Lazer e Juventude de Bela Vista de Goiás, que será realizada no dia 29 de agosto de 2026. Estou ciente de que se trata de um evento voltado corredores e corredoras, abrangendo jovens e adolescentes a partir dos 14 anos de idade. Para participar com minha família, assumo a responsabilidade pela inscrição de _____,

no percurso de 5 km. Declaro ainda que o/a criança está em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA, ciente que não existe nenhuma recomendação médica que a (o) impeça de praticar atividades físicas. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação dela na corrida, isentando as instituições promotoras e/ou organizadoras do evento, bem como seus colaboradores e patrocinadores de TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que o participante porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta prova. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA. Autorizo o uso de nossas imagens, assim como de familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para os realizadores/promotores do evento. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo e com o/a jovem.

Pai ou responsável pelo/a criança e adolescente